



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 2012/2025

Câmara Municipal de Carapicuíba	
REGISTRO GERAL	
Protocolo nº <u>3936</u>	Processo nº <u>7</u>
Livro nº <u>50</u>	Folha nº <u>584</u>
Em <u>09/12/25</u>	

“Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 3.516/2025 – LOA – que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026”.

Autor: **Vereador Fabinho Reis**

Art. 1º - Ficam acrescidas no Orçamento Fiscal do Município as seguintes ações orçamentárias, de natureza impositiva, no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinadas à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, para aquisição de abrigos de ônibus, conforme classificação abaixo.

I – Destinação para a Secretaria de Transporte e Trânsito.

Classificação Orçamentária	Detalhamento
	477
Dotação Orçamentária Completa:	14.02.15.451.0006.2.011.4.4.90.52.03
Órgão	14
Unidade Orçamentária:	02
Função	15
Subfunção	451
Programa	0006
Ação	2.011
Natureza	4.4.90.52
Fonte de Recurso	03
Valor	R\$ 28.000,00



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Art. 2º Para atender o artigo 1º ficam reduzidas as seguintes dotações:

II – Proveniente da Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação:

Classificação Orçamentária	Detalhamento
	710
Dotação Orçamentária Completa:	21.01.15.451.0006.2.011.4.4.90.51.01
Órgão	21
Unidade Orçamentária:	01
Função	15
Subfunção	451
Programa	0006
Ação	2.011
Natureza	4.4.90.51
Fonte de Recurso	01
Valor	R\$ 28.000,00

Art. 3º Esta emenda em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de Dezembro de 2025.


Fabio Fernando dos Reis Silva
Fabinho Reis
Vereador



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Os recursos destinam-se à aquisição e instalação de novos abrigos de ônibus em pontos estratégicos do Município de Carapicuíba, a ser definido no plano de trabalho, garantindo mais segurança, conforto e dignidade aos usuários do transporte público. A iniciativa busca ampliar a proteção contra intempéries, melhorar a sinalização e qualificar a infraestrutura urbana voltada à mobilidade, contribuindo para a organização do sistema de transporte e para o fortalecimento das políticas públicas de acessibilidade e bem-estar dos munícipes.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de Dezembro de 2025



Fabio Fernando dos Reis Silva
Fabinho Reis
Vereador